----------**Acta da primeira reunião ordinária da Junta de Freguesia de Coruche, do ano dois mil e vinte e seis.**----------

----------Aos catorze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, na sala de reuniões do Edifício da Junta de Freguesia de Coruche, reuniram os senhores, Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente, Abel Casinhas Pontes, Secretário e Florindo José, Primeiro Vogal.----------

----------Não compareceram Raquel Fernanda Caçador Marques, Tesoureiro e Maria Clara Abrantes da Silva Correia Gomes Pereira Joaquim, Segundo Vogal.----------

----------Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

----------Não foi apresentada qualquer inscrição para o período antes da ordem do dia.----------

----------**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**----------

----------**PROPOSTAS**----------

----------**PROPOSTA**----------

----------**ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE**----------

----------**AUTORIZAÇÃO DE LIMITE DE DESPESA**----------

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para que seja analisada, discutida e votada a autorização de limite de despesa.----------

----------Assim, foi proposto ao Órgão Executivo da Junta de Freguesia que deliberasse:----------

----------Autorizar, o senhor Presidente da Junta de Freguesia, Filipe Miguel Rodrigues Lascas, a realizar aquisições de menor valor, durante o ano dois mil e vinte e seis, compreendendo as mesmas até ao montante limite de quatro mil novecentos e noventa e nove Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à Taxa Legal em Vigor.----------

----------A Junta de Freguesia depois de analisada e discutida a proposta de autorização de limite de despesa para o ano dois mil e vinte e seis, deliberou por unanimidade aprovar a mesma.----------

----------**PROPOSTA**----------
---ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA NORMA DE---
----------**CONTROLO INTERNO**----------
----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para que seja analisada, discutida e votada a Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia.----------
----------A Norma de Controlo Interno visa garantir a regularidade, legalidade, eficiência e eficácia de todos os procedimentos administrativos, financeiros e operacionais desenvolvidos pela Junta de Freguesia, assegurando a protecção do património público e o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor.----------
----------A Junta de Freguesia depois de analisada e discutida a Norma de Controlo Interno, deliberou por unanimidade aprovar a mesma.----------
----------**PROPOSTA**----------
----------**ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA**----------
----PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ATRIBUIÇÃO DE----
-CONTRIBUTOS FINANCEIROS NÃO EXECUTADOS NO
----------**ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**----------
----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para que seja analisada, discutida e votada a prorrogação do prazo de atribuição de contributos financeiros não executados no ano de dois mil e vinte e cinco.----------
----------Assim, procurando não prejudicar o apoio concedido às Associações de âmbito de freguesia inscritas no apoio ao movimento associativo disponibilizado no ano dois mil e vinte e cinco, contempladas com a atribuição de um contributo financeiro para execução das suas actividades, que não conseguiram, até ao final do ano de dois mil e vinte e vinco, entregar toda a documentação prevista em regulamento, prorrogar, a título excepcional, até ao dia trinta e um de Janeiro do corrente, o prazo

para apresentação da documentação, a fim de permitir efectivar a transferência bancária do montante previamente concedido pelo Órgão Executivo.----------

----------Encontram-se na situação acima referida, as seguintes Associações:----------

----------ODAC, Oficina de Artes de Coruche;----------

----------Grupo Columbófilo Vontade.----------

----------Findo o prazo concedido, será revogada a atribuição do contributo financeiro.----------

----------A Junta de Freguesia depois de analisada e discutida a proposta de prorrogação do prazo de atribuição de contributos financeiros não executados no ano de dois mil e vinte e cinco, deliberou por unanimidade aprovar a mesma.----------

----------PROPOSTA----------

-ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO--
--DE VERBA ANUAL AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS-
--DE CORUCHE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE--
----------LIMPEZA----------

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, para atribuição de uma verba anual, no montante de quatro mil Euros, ao Agrupamento de Escolas de Coruche, destinada exclusivamente à aquisição de produtos de higiene e limpeza necessários ao normal funcionamento das Escolas de primeiro ciclo do ensino básico da freguesia.----------

----------A presente proposta é feita ao abrigo do estipulado na Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, artigo décimo sexto, número um, alínea mm, que, atribui às Juntas de Freguesia a competência de fornecer materiais de limpeza às Escolas de primeiro ciclo do ensino básico, garantindo condições adequadas ao seu normal funcionamento e fundamentais para a saúde e segurança da comunidade educativa.-

----------A Junta de Freguesia depois de analisada e discutida a proposta de atribuição de uma verba anual, no montante de quatro mil Euros, ao Agrupamento de Escolas de Coruche, destinada

exclusivamente à aquisição de produtos de higiene e limpeza necessários ao normal funcionamento das Escolas de primeiro ciclo do ensino básico da freguesia, deliberou por unanimidade aprovar a mesma.----------

----------**PROPOSTA**----------

----------**ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE**----------

---ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM---

-------PESSOAL NO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS-------

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo do Anexo à Lei número trinta e cinco, de vinte de Junho de dois mil e catorze, artigo trigésimo primeiro, ponto número um, para aprovação da orçamentação e gestão das despesas com pessoal no ano dois mil e vinte e seis.----------

----------Assim, foi proposto a aprovação dos seguintes pontos:---

----------O encargo resultante com as remunerações para os postos de trabalho do pessoal com contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, que integram o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte e seis, com o valor previsto no Orçamento aprovado para o corrente ano, no montante de duzentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e oito Euros e quarenta e sete Cêntimos, incluindo os encargos sociais;---------

---------O encargo resultante com postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte e seis e, eventualmente, seja necessário recrutar;----------

----------O encargo resultante com alterações do posicionamento remuneratório obrigatório e facultativo, com o valor previsto em Orçamento aprovado para o ano de dois mil e vinte e seis, no montante de dois mil e quatrocentos Euros.----------

----------Que a presente deliberação não prejudica futuras alterações orçamentais que venham a efectuar-se, em especial as decorrentes da alteração da remuneração mínima mensal garantida e dos aumentos remuneratórios que venham a ser aprovados, salvaguardando-se, desde já, os efeitos dessas.---------

----------A Junta de Freguesia depois de analisada e discutida a proposta de orçamentação e gestão de despesas com pessoal no

ano dois mil e vinte e seis, deliberou por unanimidade aprovar a mesma.----------

---------PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO--------

----------Não foi registado qualquer pedido.----------

--APROVAÇÃO DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO EM-

----------MINUTA----------

----------O senhor Presidente da Junta de Freguesia solicitou aos restantes elementos do executivo, fosse feita a aprovação das deliberações da acta da presente reunião em minuta.----------

----------A Junta de Freguesia deliberou unanimemente aprovar a acta da presente reunião em minuta.----------

----------ENCERRAMENTO----------

----------E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.----------